

PROCESSO: 010.00004882/2024-21

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PNAB nº 12/2024 – **EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS (MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO)**

LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Edital Fomento CultSP - PNAB nº 12/2024 – **EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS (MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO)**

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 12/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. *Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.*

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. *No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos escolhidos pela Comissão de Seleção serão de propostas cuja a intervenção ocorra em imóveis localizados em municípios do Estado de São Paulo que não sejam a capital.*

PROJETOS CONVOCADOS:

MÓDULO I

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
12/2024-1723.8230.2252	CONSERVAÇÃO E ZELADORIA DA IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA JAPONESA DE REGISTRO: preservação das materialidades e do memorável na Região do Vale do Ribeira	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE REGISTRO	Registro		Ampla Concorrência
12/2024-1723.4881.1828	Conservação da Fachada do Conservatório do Theatro Municipal de São Paulo	Pessoa Jurídica	Sustenidos Organização Social de Cultura	São Paulo		Ampla Concorrência
12/2024-1722.5571.4734	Arqueologias de um Casarão	Pessoa Jurídica	Alexandre Arthur Silveira _ Projetos	Campinas		Ampla Concorrência
12/2024-1724.4406.8990	Conservação e Restauro das Fachadas do Edifício da Alameda Cleveland,601, São Paulo	Pessoa Jurídica	INNOVATI COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	São Paulo		Vaga remanescente Pessoa Negra
12/2024-1723.6888.1245	Conservação do Theatro Avenida em Espírito Santo do Pinhal, SP	Pessoa Jurídica	Corporação Musical Santa Cecília	Paulínia		Vaga Remanescentes Pessoa Indígena
12/2024-1723.4584.5496	Edifício IAB: a recuperação de uma identidade moderna	Pessoa Jurídica	Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento São Paulo	São Paulo		Ampla Concorrência
12/2024-1724.6895.8388	Troca de ap	Pessoa Jurídica	MUSEU BRASILEIRO DA ESCULTURA E ECOLOGIA - MUBE	São Paulo		Vaga Remanescentes Pessoa Indígena
12/2024-1723.6468.1990	Caminhos de Portinari Revitalização da Estação Ferroviária	Pessoa Jurídica	Associação Cultural de Apoio	Brodowski		Vaga Remanescente Pessoa com Deficiência

ao Museu Casa
de Portinari

MÓDULO II

PROPONENTES SELECIONADOS HABILITADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
12/2024-1723.6449.6860	Conservação e Restauro das Fachadas do Museu da Energia de Itu	Pessoa Jurídica	FUNDAÇÃO PATRIMONIO HISTORICO DA ENERGIA E SANEAMENTO	São Paulo		Ampla Concorrência
12/2024-1724.4238.6168	CASA DO ENGENHEIRO CHEFE	Pessoa Jurídica	KRUCHIN ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS SS	São Paulo		Ampla Concorrência
12/2024-1721.6705.4993	Restauro do Complexo Cultural das I.R.F. Matarazzo S.A. em Presidente Prudente	Pessoa Jurídica	grupoDEArquitetura projetos Eireli	Presidente Prudente		Ampla Concorrência
12/2024-1724.2795.7076	Obras de restauro e adequação do Casarão do Barão de Almeida Lima em Capivari SP	Pessoa Jurídica	Ispirati Arte, Cultura e Comunicação Ltda	Louveira		Ampla Concorrência
12/2024-1723.6538.5863	Restauração dos Interiores da Casa 8 da Vila Itororó	Pessoa Jurídica	Instituto Pedra	São Paulo		Ampla Concorrência
12/2024-1724.6335.2493	Casa de Cultura de Iporanga	Pessoa Jurídica	M. Bellão - ME	Limeira		Vaga remanescente (fomento ao interior)
12/2024-1721.3979.6037	Restauro dos Bens Integrados da Igreja da Ordem Primeira do Carmo de Mogi das Cruzes	Pessoa Jurídica	Casa Mestria Organização Independente para Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro	Mogi das Cruzes	Sim	Pessoa Negra

12/2024-1721.3132.8558	Restauro Casa Flávio de Carvalho	Pessoa Jurídica	Instituto Brasil Restauro, Arquitetura e Cultura	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
12/2024-1724.7022.6885	RESTAURAR ESTAÇÃO CULTURA ALA LESTE CAMPINAS	Pessoa Jurídica	LUIZ ANTONIO SALES MONTEIRO ME	Campinas	Sim	Pessoa Negra
12/2024-1723.1425.0954	Restauro da Estação Ferroviária de Mairinque	Pessoa Jurídica	Helena Ayoub Silva Arquitetos Associados	São Paulo		Ampla Concorrência

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Nota Final	Situação	Categoria
12/2024-1723.4162.9210	Restauro e Revitalização Casa Bandeirista Museu Barão de Mauá	Pessoa Jurídica	GAVA SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA CULTURAL	Piracicaba		9,30	Selecionado	Ampla Concorrência
12/2024-1722.4494.0273	Restauração e Modernização do Cine Teatro Coronel Raymundo	Pessoa Jurídica	Pitaia Arquitetura Eireli	São Paulo	Sim	8,17	Selecionado	Pessoa Negra

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **28/02/2025**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

Liana Crocco
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura